

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 472/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de maio de 2019, as atividades do estabelecimento UNICEU Santos Dumont, autorizado pela Portaria SEE n.º 227, de 23 de fevereiro de 2011, situado na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022